



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 251

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Ratificação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 251

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.354/2022

(QUE DISPOE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.656 de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma deste decreto, as seguintes dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

ACRESCIMOS:

01 - Poder Legislativo
01.0100 - Câmara Municipal
14 - 01.031.0002.2001.0000 - Apoio Administrativo da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 50.000,00
R\$ 50.000,00

REDUÇÃO:

01 - Poder Legislativo
01.0100 - Câmara Municipal
12 - 01.031.0002.2001.0000 - Apoio Administrativo da Câmara Municipal
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal R\$ 50.000,00
R\$ 50.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.656, de 02 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 24 de maio de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 86/SL/2022 **PROCESSO:** 80/SL/2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/SL/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: RIO ALTA-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 02.607.175/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSETICIDAS, HERBICIDAS E FORMICIDAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE OUROESTE/SP. **VALOR:** R\$: 12.570,00 (Doze mil novecentos e quinhentos e setenta reais) **ASSINATURA:** 09/06/2022 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será 31 de dezembro de 2022, contados da sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração. **CONTRATO:** 87/SL/2022 **PROCESSO:** 80/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 45/SL/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** AGROMECA JALES AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 05.761.558/0001-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSETICIDAS, HERBICIDAS E FORMICIDAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE OUROESTE/SP. **VALOR:** R\$: 359,60 (Trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) **ASSINATURA:** 09/06/2022 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será 31 de dezembro de 2022, contados da sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 09 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 39/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.
CONTRATADA: ALGER - ASSOCIACAO DE LAZER CULTURAL E ESPORTIVA RIO-PRETENSE.

ASSINATURA: 06/06/2022.

OBJETO: Fica aditado por Prorrogação de Prazo o referido contrato de serviços de elaboração, organização e realização do evento esportivo - Corrida da Cachoeira, por mais 60 (sessenta) dias, passando de 07 de junho de 2022 para 07 de agosto de 2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 251

Página 3 de 6

acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 09 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**

PROCESSO: 91/SL/2022 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 53/SL/2022 **OBJETO:**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O 11º ARRAIAL DE OURO, NA CIDADE DE OUROESTE/SP”, com as empresas **A.G DE SOUZA FOGOS - ME, CNPJ: 10.645.346/0001-09**, estabelecida na Av. Marginal, nº 1507, Distrito Industrial I, município de Santa Salete, CEP 15.768-0000 e **MARCIO ANTONIO GONCALVES CORREIA 24959711809**, CNPJ: 29.899.169/0001-07, situada na Rua Antônio Raposo, nº 1060, Centro, município de Ouroeste/SP, CEP 15685-000, com suporte legal no Artigo 24, Inciso II combinando com o art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, assim como nos demais disposto atinentes à matéria, no valor total de **R\$: 16.530,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta reais)**.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 09 de junho de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 251

Página 4 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08 – Centro – CEP 15685-000



Ata nº.006 Reunião do CMAS – 2022

No dia três do mês de junho de dois mil e vinte e dois (03/06/2022), reuniu-se na sala de reuniões do Conselho, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme nº 8 – Centro – Ouroeste-SP, realizou-se a reunião **ordinária**, reuniram-se os membros deste conselho para tratar do seguinte assunto em pauta: **1) Recurso FEAS para o Fortalecimento das Ações do CADÚNICO; 2) Recurso FEAS para Benefícios Eventuais 2022**. Os trabalhos foram iniciados contando com a presença da totalidade dos conselheiros e convidados onde a presidente Tatiana Fernandes Xavier deu boas-vindas a todos, solicitando que a gestora da pasta a Sra. Thainara Dias Pereira explanasse sobre este comunicado que recebera da DRADS, informando sobre recursos estaduais para nosso município, após exposição do assunto pela gestora, a presidente colocou a primeira pauta: **1) Recurso FEAS para o Fortalecimento das Ações do CADÚNICO**, considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 028, de 24 de maio de 2022, onde dispõe sobre o aprimoramento do Cadastro Único e o Repasse de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para os Fundos Municipais de Assistência – FMAS, cuja finalidade é subsidiar ações municipais de atualização cadastral do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único), sendo sua previsão de execução na forma de custeio; será disponibilizado o valor de **RS 5.521,24** (Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Também foi exposto que o Município deverá abrir uma Conta Corrente com o CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social específica para o recebimento deste recurso. Os conselheiros fizeram a análise e foram unânimes quanto à **APROVAÇÃO** dele em receber e utilizar este novo recurso, tendo assim o *Parecer Favorável* do Conselho. Na sequência colocou a pauta seguinte: **2) Recurso FEAS para Benefícios Eventuais 2022**, conforme a Deliberação CONSEAS/SP nº 027, de 24 de maio que aprova os critérios e prazos para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência no Estado de São Paulo, sendo informamos que será disponibilizado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 251

Página 5 de 6



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08 – Centro – CEP 15685-000



para nosso município o valor total de **RS 13.609,17** (Treze Mil Seiscentos e Nove Reais e Dezessete Centavos). Os conselheiros fizeram a análise e foram unânimes quanto à **APROVAÇÃO** dele, tendo assim o *Parecer Favorável* do Conselho, como também que a melhor forma de executar este recurso é na modalidade **Benefício eventual Auxílio-natalidade, prestado em virtude de nascimento de membro familiar**, o valor de **RS 13.609,17** (Treze Mil Seiscentos e Nove Reais e Dezessete Centavos). Na continuidade a Presidente reforçou tudo o que foi posto em discussão e posterior votação, onde por **unanimidade foi aprovado**. Foi alterado conforme necessário, a resolução do CMAS nº 10/2021 que dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no Município de Ouroeste-SP, onde por **unanimidade foi aprovado todas as pautas do dia**. Tendo agora como referência de resolução para regumentação dos Benefícios Eventuais no Município de Ouroeste-SP a resolução do CMAS 03/2022. Nada mais havendo de tratar encerrou se a reunião. E para constar, eu Eva Vieira Gonçalves de Oliveira 2ª, Secretária deste conselho lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente, e por todos os conselheiros presentes.

Ouroeste, 03 de junho de 2022.

Tatiana Fernandes Xavier
Presidente do CMAS

Eva Vieira Gonçalves de Oliveira
2ª. Secretária Executiva do CMAS

Representantes

Nomes

Assinaturas

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

Representante do Governo Municipal

Conselheira: Maria Alice da Silva Soares

Suplente: Cleide Maria Leandro

Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 251

Página 6 de 6



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 08 – Centro – CEP 15685-000



Conselheira: Mariele Borges Bagagini _____
Suplente: Marcela Morissugui Arakaki Marcela M. Arakaki

Secretaria Municipal de Educação

Conselheira: Eva Vieira Gonçalves de Oliveira Eva V. G. de Oliveira
Suplente: Celia Regina Ferreira de Marqui _____

Área Não Governamental

Representantes da Sociedade Civil

Representante dos Trabalhadores do Segmento de Usuários da Assistência Social – SUAS:

Conselheira: Camila Tiago Ximenes Matias Camila Ximenes Matias
Suplente: Jane Rodrigues Teixeira da Silva Jane Rodrigues Teixeira da Silva

Representante do Segmento de Usuários da Assistência Social –SUAS:

Suplente: Valquíria de Andrade Valquíria de Andrade
Conselheira: Tatiana Fernandes Xavier Tatiana Fernandes Xavier
Suplente: Jeferson Teodoro da Silva _____